Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 1 238 de 04/08/62.

DECRETO №. 12.937/08 DE 21DE FEVEREIRO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 623.952.00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 12 da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de 2.007 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 623.952,00 (Seiscentos e Vinte e Três Mil e Novecentos e Cinqüenta e Dois Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE TRANSPORTES

65.10

SECRETARIA GERAL

65.10-264510022.1009

Obras Viárias

65.10-449061

Aquisição de Imóveis

623.952,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2007.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

fevereiro de 2.008.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

D. 12.937/08

Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

José Liberato Júnior Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos